



# Município de Mirinzal

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 166 ANO I MINRIZAL DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 2017 PAG 01/01

## SUMÁRIO

**TERCEIROS**  
AVSIO DE RESENHA DE CONTRATO.....01

### AVISO DE RESENHAS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 029.2/2017/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA. OBJETO: fornecimento de materiais hospitalares, materiais de laboratórios e materiais odontológicos, destinados a Rede de Saúde deste Município. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 670.728,80 (SEISCENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MATERIAL HOSPITALAR – R\$ 294.879,30 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS); LOTE II – MATERIAL DE LABORATORIO – R\$ 261.173,00 (DUZENTOS E SESENTA E HUM MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS); LOTE III – MATERIAL ODONTOLOGICO – R\$ 114.676,50 (CENTO E QUATORZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2017. MIRINZAL/MA, 12 de setembro de 2017. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA – Representante Legal da Empresa Contratada. Mirinzal – MA, 14 de setembro de 2017. RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO – Secretário Municipal de Saúde.

### AVISO DE RESENHAS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PP Nº 030.2/2017/FMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-CPL. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e de outro lado, a Empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA. OBJETO: fornecimento de medicamentos, destinados a Rede de Saúde deste Município, de acordo com a necessidade, consoante especifica o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 030/2017-CPL e a Proposta datada de 29/08/2017, referente aos

itens constantes da mesma, independentemente de sua transcrição. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 836.975,14 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), conforme discriminação abaixo: LOTE I – MEDICAMENTO HOSPITALAR – R\$ 402.729,50 (QUATROCENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); LOTE II – MEDICAMENTOS CAPS – R\$ 80.287,89 (OITENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); LOTE III – MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA – R\$ 353.957,75 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, findando-se com a entrega dos materiais, prevista para 31 de dezembro de 2017. MIRINZAL/MA, 12 de setembro de 2017. ASSINATURA: RUBEM TEIXEIRA GOULART NETO, Secretário Municipal de Saúde; RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA – Representante Legal da Empresa Contratada. Mirinzal – MA, 14



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida Pedro Almeida Junior - Centro  
MIRINZAL - MA

SITE

[www.mirinzal.ma.gov.br](http://www.mirinzal.ma.gov.br)

**JADILSON DOS SANTOS COELHO**

Prefeito Municipal